



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

116.477

ficha

01

São Paulo, 03 de setembro de 1993

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 153, localizado no 15º andar do EDIFÍCIO "THE REGENT FLAT SERVICE", situado à AVENIDA JOSÉ GALANTE, Nº 140, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 78,54m², a área comum de 112,70m², (incluindo o direito a 1 vaga dupla, para garantia da 02 carros, na garagem coletiva localizada nos 2º e 3º subsolos, indeterminadas e numeradas para efeitos de disponibilidade, sujeitas à manobristas e 01 depósito em um dos subsolos), a área total de 191,24m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,667% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum do edifício. (Contribuinte nº 171.195.0005-7 em maior área).

PROPRIETÁRIA: MODAL ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.106, 15º andar, conjunto 1.503, inscrita no CGC 53.614.806/0001-36.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/4.538 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 03 de setembro de 1.993

Por escritura de 13 de agosto de 1.993, do 29º Cartório de - Notas desta Capital, (Livro 322, fls.164, a proprietária, já qualificada, representada por Dani Cambur e Masza Cambur, -- RGs.6.231.072 e 1.145.642, respectivamente, transmitiu a fração ideal de 1,667% do terreno, correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a MARCO ANTONIO MAMED, brasileiro, divorciado, administrador de bens, RG 3.611.135-

- continua no verso -



18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

088943

11132-8-AD



11132-8-040001-090000-0321

R5



FSC
MISTO
Papéis
FSC C100304

matrícula

116.477

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

e CPF 358.445.078-00, residente e domiciliado nesta Capital, - à Alameda Giovanni Gronchi, nº 3.993, aptº.32, pelo valor de CR\$0,15; cumprindo-se a cessão da fração ideal do terreno e a venda das benfeitorias, feita pelo valor de CR\$1.062.000,00,- correspondendo CR\$62.000,00, a fração ideal do terreno e CR\$1.000.000,00, as benfeitorias, por CAUBY PEIXOTO, solteiro maior, cantor, RG nº 1.407.092-RJ, e CPF 083.371.447-34, com-promissário comprador por contrato particular datado de 03 de-novembro de 1.986, não registrado. Consta declarado no títu-lo objeto desta registro que a vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito, em virtude do imóvel objeto -- desta matrícula, não fazer parte de seu ativo permanente, bem como apresentou a Certidão de Quitação de Tributos Federais-Administrados pela Secretaria da Receita Federal, relativa as Contribuições Sociais, (contribuição do Finsocial).

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.2 em 03 de setembro de 1.993

Por escritura referida no registro anterior, a proprietária,- MODAL ENGENHARIA LTDA, já qualificada, deu quitação ao anuen-te cedente, CAUBY PEIXOTO, solteiro, maior, cantor e ao adqui-rente MARCO ANTONIO MAMED, divorciado, da quantia de CR\$11.263,40, em quanto importaram as obras de construção do imóvel objeto desta matrícula, feitas às expensas do cedente, na vigência da promessa de venda e compra não registrada, pas-sando portanto dita unidade autonoma a pertencer-lhe com ex-clusividade ao adquirente MARCO ANTONIO MAMED, divorciado, já

- continua na ficha 02 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO

OITAVO

CARTEIRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

116.477

ficha

02

São Paulo, 03 de setembro de 1993

qualificado, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente à fração ideal no terreno de 1,667% adquirida conforme R.1 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 220.296 rolo nº 3.861

Av. 3 em 3 de Maio de 1999

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 171 195 0360-9, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.999.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.4 em 3 de Maio de 1999

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 30 de março de 1999, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.786, folhas 017), o proprietário pelo R.1, MARCO ANTONIO MAMED, divorciado, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, ARMANDO GARCEZ OURIQUE, jornalista, RG 02 519.642-9-RJ e CPF 370 717.937-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6 515/77, com ADRIANA DE TOLEDO XAVIER DA SILVEIRA OURIQUE, advogada, RG 07 490 753-6-RJ e CPF 925 885.147-15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

088944

11132-8 - AD



11132-8-040001-090000-0321

matrícula

116.477

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Rua Charles Spencer Chaplin, nº 199, apto.12, Santo Amaro, pelo valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme - Protocolo nº 299.700

R.5 em 28 de agosto de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos do instrumento particular de 15 de agosto de 2008, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.4, **ARMANDO GARCEZ OURIQUE** e sua mulher **ADRIANA DE TOLEDO XAVIER DA SILVEIRA OURIQUE**, residentes e domiciliados na Rua Dr. James Ferraz Alvim, nº 145, apto 131, nesta Capital, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a DANIEL MUNN DE REZENDE BERZOINI, vendedor, RG 28.762.666-0-SP, CPF 282.355.638-94, residente na Rua Fernandes Moreira, nº 700, apto 21, e **DANIELA COLANGELO SALOMÃO**, proprietária de estabelecimento, RG 12.894.659-SP, CPF 283.092.538-69, residente na Rua Sabará, nº 315, apto 1203, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$180.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Fernanda Queiroz Alves
Fernanda Queiroz Alves

- continua na ficha 03 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

116.477

ficha

03

São Paulo,

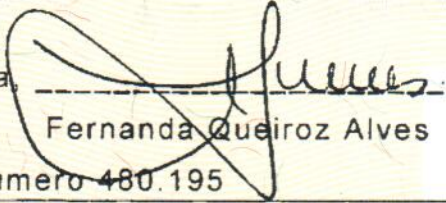
28 de agosto de 2008

R.6 em 28 de agosto de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Carla de Oliveira Belleza Schiavetti, sendo de R\$126.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.503,19, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 15 de setembro de 2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$180.092,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 480.195

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

088945

11132-8 - AD



R5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

116.477

ficha

03

verso

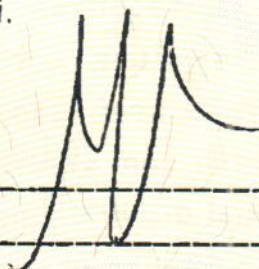
Av.7 em 24 de junho de 2013

Prenotação 606.136, de 13 de junho de 2013.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 12 de junho de 2013, para constar que **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.6 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Rodrigo Nagao Schissatti.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.08 em 29 de janeiro de 2019

Prenotação 747.681 de 17 de janeiro de 2019.

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 17 de janeiro de 2019, e da Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 119099.01.55.2008.2.00066.041.0014519-64, expedida em 16 de janeiro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital, para constar que os proprietários pelo R.5, **DANIEL MUNN DE REZENDE BERZOINI** e **DANIELA COLANGELO SALOMÃO**, em 20/12/2008

(continua na ficha 04)



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

116.477

ficha

04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo,

29 de janeiro de 2019

casaram pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **DANIELA COLANGELO SALOMÃO BERZOINI**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.09 em 19 de março de 2019

Prenotação 750.613 de 06 de março de 2019.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 28 de fevereiro de 2019, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.5, **DANIEL MUNN DE REZENDE BERZOINI**, e sua mulher **DANIELA COLANGELO SALOMÃO BERZOINI**, RG nº 12.894.659-3-SSP/SP, empresária, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Fernandes Moreira, 700, Apartamento 71, Chacarã Santo Antonio, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a LUCAS PASQUARELLI, RG nº 47.052.832-1-SSP/SP, CPF nº 404.607.148-64, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Rubens Maragliano, 28, Jardim Leonor, pelo valor de R\$435.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

(continua no verso)

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

088946

11132-8 - AD



11132-8-040001-090000-0321

RS



FSC
MISTO
Papéis
FSC® C101034

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

116.477

ficha

04

verso

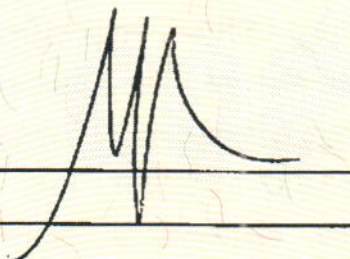
R.10 em 19 de março de 2019

Prenotação 750.613 de 06 de março de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, sendo de R\$378.450,00 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, consistindo em R\$3.762,16 o valor total da prestação inicial, com vencimento para 28/03/2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$540.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.11 em 24 de junho de 2021

Prenotação 814.422 de 11 de junho de 2021.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 03 de junho de 2021, do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A** e da Certidão expedida por

(continua na ficha 05)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

116.477

ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo,

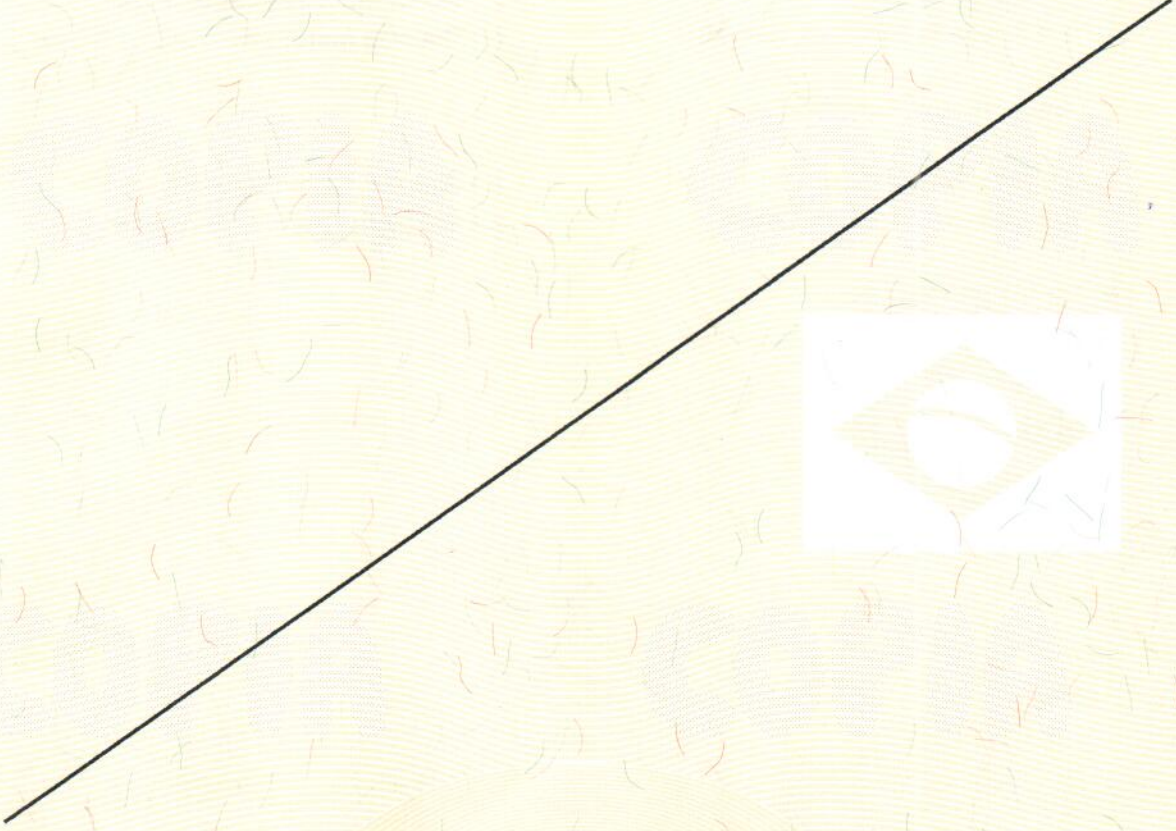
24 de junho de 2021

esta Serventia em 06/04/2021, que informa sobre a intimação do fiduciante **LUCAS PASQUARELLI**, solteiro, maior, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$ 540.000,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XR000544970PQ21W



18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

088947

11132-8 - AD



11132-8-040001-090000-0321

R5



FSC
M3570
P448
FSC - C108334

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 34,73	Ao Estado..:	R\$: 9,87
Ao Ipesp..:	R\$: 6,76	Ao Sinoreg.:	R\$: 1,83
Ao T.J.....:	R\$: 2,38	Ao ISSQN.:	R\$: 0,71
Ao M.P.....:	R\$: 1,67	TOTAL..:	R\$: 57,95

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 24 de junho de 2021

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Oficial Substituto

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | <input type="checkbox"/> Eduardo Queiroz Rodrigues |

